

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA. CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 018/2012.

“Dispõe sobre o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. REINALDO SILVA FERNANDES”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilm.º Sr. REINALDO SILVA FERNANDES.

Parágrafo Único – O Título a que se refere o Art. 1º deste Decreto Legislativo é concedido pelos relevantes serviços prestados à sociedade em defesa dos direitos dos cidadãos Pauloafonsino e pelo trabalho junto à população mais vulnerável.

Art. 2º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 3º - As despesas decorrentes correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze.


Ver. Regivaldo Coriolano da Silva
- Presidente -